



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 808 - Taboão, Estado do Tocantins, 19 de Julho de 2022

### Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....01

Atos da Secretaria de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação Pregão Eletrônico 13/2022

Dados • N° do Edital: 13-2022

- N° do Processo: 239/2022
- Tipo: PE
- Abertura: 01/08/2022 09:01

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa com disponibilização de profissionais médicos, para prestação de serviços de atendimento nas áreas de Ginecologia, Psiquiatria, Dermatologista, Urologia e Cardiologia para atendimento de consultas medicas, orientações e prescrição de medicamento para prevenção e tratamento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os atendimentos dos serviços realizados na Unidade Básica de saúde (UBS) Dr. Pedro Zanina, no município de Taboão – Tocantins, os serviços serão prestados na forma de consulta por agendamento com os médicos especialistas, aqui participantes deste Processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNJ 11.254.854/0001-10.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email [licitacaotabocao@gmail.com](mailto:licitacaotabocao@gmail.com) ou baixado no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 19 de JULHO de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa

Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

